

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 27

Poder Executivo

Recife, 11 de fevereiro de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 430ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 15 de dezembro de 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, foi realizada, a quadringentesima trigésima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Syllas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Rafaela Araújo, suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Charles Lindenberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Catarina Santana, titular da Fundação Fé e Alegria; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Adriene F. Maciel, titular da Instituição Obras Kolping. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernardeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Araes, Márcia Santos, Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Natan Cordeiro, Naila Araújo, Filipe Alencar, Lais Carla, Lylían Lais, Simone Ramos, João Everson, André Luís e Stênio Magalhães. Participaram, na qualidade de convidados/as as representantes da Secretaria de Assistência Social, Izabel Christina e Mécia Maria. Também participou José Rodrigues, representante da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados – ASCADE; João Batista do Espírito Santo Júnior, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Juliana Accioly, representante do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA e Ana Luiza, representante da Secretaria de Planejamento – SEPLAG. Após os cumprimentos iniciais, a presidente do CEDCA, Marcela Mariz, apresentou para apreciação a pauta da ata da assembleia ordinária 429ª e das atas das assembleias extraordinárias 202ª, 203ª e 204ª. O colegiado aprovou todos os documentos apresentados. Em seguida, a representante da SEPLAG, Ana Luiza realizou apresentação sobre o Orçamento Criança. Após a apresentação e algumas considerações, por parte do colegiado, foi deliberado convocar reunião com a Frente Parlamentar da Primeira Infância da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, para discussão e apresentação de Nota Técnica pelo CEDCA. Foi sugerido o mês de fevereiro para realização da referida reunião. Também foi deliberado elaborar resolução recomendativa endereçada a Frente Parlamentar da Primeira Infância, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com o objetivo de adequar a nomenclatura do Orçamento Criança. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas apresentou a minuta da Nota Técnica para a formação da Comissão Intersetorial e Interinstitucional, que será responsável pelo desenvolvimento de todo o processo do novo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEDAS. Após a apresentação do documento, ficou estabelecido solicitar aos Fóruns e Redes indicação de instituições para integrar a referida Comissão, garantindo, assim, a participação das Organizações da Sociedade Civil no processo. Ficou determinado como prazo para as respostas até o dia do pleno do mês de fevereiro, observando-se o disposto no Decreto nº 42.279/2015, que regulamenta a matéria. Em seguida, foi apresentada a proposta de Edital de Chamada Pública para a submissão de trabalhos destinados à publicação de uma coletânea de artigos acadêmicos em comemoração aos 10 anos do PEDAS. Após discussão, o pleno aprovou o edital, deliberando-se, em seguida, pelo seu encaminhamento à assessoria jurídica do CEDCA/PE para análise e parecer. Dando continuidade aos pontos de pauta, foi apresentada a proposta de resolução que estabelece orientações e parâmetros para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's. O colegiado deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho destinado à elaboração de resolução, composto por representantes da assessoria jurídica do CEDCA/PE, da Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos, da Câmara de Políticas Públicas, da Secretaria de Assistência Social – SAS, da Secretaria da Criança e Juventude – SCJ, do Ministério Público de Pernambuco – MPPE, do Tribunal de Justiça de Pernambuco – área da infância, e do Fórum DCA/PE. Ficou definido que as reuniões do GT terão início em fevereiro de 2026, com prazo de funcionamento de quatro meses. Em seguida, foi apresentada nota técnica referente à compatibilidade entre as disposições da Resolução nº 153/2025 e da Resolução nº 166/2025. Após breve debate, deliberou-se que o tema será retomado como ponto de pauta no pleno de fevereiro, com a presença da assessoria jurídica, para aprofundamento da análise. Posteriormente, foi pautada a apresentação de nota técnica sobre o Plano Estadual de Pessoas em Situação de Rua, a partir da qual o colegiado deliberou pela elaboração de um plano estadual específico para crianças e adolescentes em situação de rua, bem como pela criação de uma comissão intersetorial que será responsável pela elaboração desse plano. Ademais, foi deliberada a instituição de uma comissão responsável pelo monitoramento dos Planos Estaduais. Dando prosseguimento, foi apresentada a minuta de recomendação que orienta a participação do poder público municipal na garantia de assistência de transporte às famílias de adolescentes que cumprem internação provisória, internação, internação sanção e semiliberdade fora de seus territórios de origem. Após apreciação, a minuta foi aprovada pelo pleno. Por fim, foram apresentados os relatórios de visitas das unidades da Funase: CENIP 1 e CENIP 2 para fins de certificação. Após análise, o colegiado deliberou favoravelmente, aprovando a certificação de ambas as unidades. Na sequência a Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente iniciou, colocando para apreciação a proposta de calendário dos plenos ordinários para o ano de 2026. Após análise, o calendário foi aprovado pelo colegiado. Na sequência, foi apresentada a proposta de resolução que estabelece orientações e parâmetros para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's. Após a exposição, deliberou-se pela criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o texto normativo. O GT deverá ser composto por representantes da assessoria jurídica do CEDCA/PE, da Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos, da Câmara de Políticas Públicas, da Secretaria de Assistência Social - SAS, da Secretaria da Criança e Juventude - SCJ, do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, do Tribunal de Justiça de Pernambuco e do Fórum DCA/PE. Também ficou definido que as reuniões do referido GT terão início a partir de fevereiro de 2026, com prazo

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 27

Poder Executivo

Recife, 11 de fevereiro de 2026

de funcionamento de quatro meses para a conclusão dos trabalhos. Posteriormente, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças, iniciou apresentando o relatório financeiro referente ao mês de novembro, o qual, após ajustes, foi aprovado pelo colegiado. Em seguida, também foi apresentado o relatório de planejamento do CEDCA/PE para o exercício de 2026. O documento foi aprovado após alguns ajustes sugeridos pelos/as conselheiros/as, os quais serão incorporados ao documento. Entre as adequações deliberadas, ficou definido a atualização do nome da conselheira Juliana Fábila no ponto 4 e a inclusão dos responsáveis pelo Plano Estadual Decenal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes no ponto 6, sendo eles: Filipe Alencar, Marcela Mariz e Catarina Santana. Com essas alterações, o relatório foi aprovado pelo pleno. Na sequência, foi realizada a atualização dos editais referentes ao Termo de Fomento, ao credenciamento de avaliadores/pareceristas e à concessão de chancela, sendo informado que o acompanhamento das etapas ocorreu regularmente, com a apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido. Por fim, foi apresentada informações atualizadas sobre as emendas parlamentares destinadas ao CEDCA/PE, registrando-se que duas instituições estão aptas para pagamento, enquanto as demais permanecem impedidas em razão de pendências por parte das instituições proponentes. Em seguida, foi apreciada a solicitação de aditivo de prazo apresentada pelas instituições GAJOP e Em Cena Arte e Cidadania, participantes do Edital de Termo de Fomento 2024. Após análise, o colegiado deliberou favoravelmente, aprovando os aditivos de tempo requeridos por ambas as instituições. Na sequência, foi pautado o Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil para o período de 2026 a 2036, ocasião em que se deliberou pelo convite à Ana Cláudia para participação no pleno de fevereiro, com a finalidade de apresentar o status atual de elaboração e implementação do referido plano. Dando prosseguimento, foi tratada a proposta de monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais: Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, do Enfrentamento ao Trabalho Infantil, da Primeira Infância e do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, conforme já aprovado no planejamento do Conselho. Como encaminhamento, deliberou-se pela criação de um Grupo de Trabalho composto por representantes do CEDCA/PE, do Fórum DCA, da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, da Rede da Primeira Infância, do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional com o objetivo de acompanhar e sistematizar os processos de monitoramento e avaliação dos planos. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 27

Poder Executivo

Recife, 11 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ADRXRAMWTE-ED1X0ZWCX0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
ADRXRAMWTE-ED1X0ZWCX0-P2TH9ZW2VI

